



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO SDE/CCTI Nº 004/2021

Órgão/Entidade Público(a): Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação Parque Tecnológico de Botucatu
Termo de Fomento: SDE-PRC-2021/00186
Objeto: Reforma e Adequação do Parque Tecnológico de Botucatu
Valor do Ajuste: R\$ 474.993,30
Exercício: 2022

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos e o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Luizete da Cruz Lopes
Diretor Executivo
Associação Parque Tecnológico de Botucatu





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Nome: **ZEINA ABDEL LATIF**
Cargo: **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
CPF: **093.958.538-32**

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **ARNALDO DA SILVA JÚNIOR**
Cargo: **COORDENADOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
CPF: **046.457.567-29**

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **Daniel da Cruz Lopes**
Cargo: **Diretor Executivo da Associação Parque Tecnológico de Botucatu**
CPF: **225.656.288-38**

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **ZEINA ABDEL LATIF**
Cargo: **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
CPF: **093.958.538-32**

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **Daniel da Cruz Lopes**
Cargo: **Diretor Executivo da Associação Parque Tecnológico de Botucatu**
CPF: **225.656.288-38**

- (1) **Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.**

(*) O Termo de Ciência e Notificação a/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já envolvidos como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

